



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais e , em consonância com a função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade de educação, cultura e político-administrativa:

"PARA QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ANALISE A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CURRÍCULO ESCOLAR MUNICIPAL , O ENSINO DE LINGUA ALEMÃ E ITALIANA".

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente recomendação uma vez que recebi diversas solicitações, neste sentido, de pessoas que ainda falam o dialeto destas duas línguas e que estão preocupadas com o desaparecimento desta cultura. Por outro lado ampliaria os horizontes de nossos alunos com o aprendizado de mais uma língua num mundo cada vez mais globalizado.

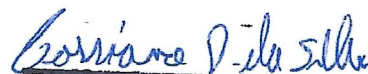
Chapada – RS, Plenário Annildo Becker, 28 de janeiro de 2025.

Proponente:


AGENOR FINCK - Vereador MDB

*Câmara Municipal de
Vereadores Chapada*
LIDO NA SESSÃO DE

28 JAN 2025


Assinatura do Presidente